# COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

## I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Emenda nº 02/2025, de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que modifica-se a o caput do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Palmital a receber em doação com encargos área destinada ao prolongamento de via pública, mediante condições específicas, e dá outras providências.

A referida Emenda foi protocolado em 04/08/2025, sob nº 904, e lido no expediente da 11ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio da presente Emenda ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

## II- VOTO DO RELATOR

A Emenda em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 02/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de agosto de 2025.

**Alessandro Rogério Alves Prado**
Relator

# PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

**Emenda nº 02/2025,** de autoria do vereador Cristian Rodrigo Alves Nogueira, que modifica-se a o caput do Art. 2º, do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Palmital a receber em doação com encargos área destinada ao prolongamento de via pública, mediante condições específicas, e dá outras providências.

A maioria dos membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação da Emenda nº 02/2025.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 12 de agosto de 2025.

**Cristian Rodrigo Alves Nogueira**
Presidente

**Alessandro Rogério Alves Prado**
Relator

**Marcelo Aparecido Marin**
Revisor

Assinado por: ALESSANDRO ROGERIO ALVES PRADO PIRES:13301857817, 2025.08.12 11:23:42 BRT

Assinado por: MARCELO APARECIDO MARIN:15879264823, 2025.08.12 17:31:43 BRT

Assinado por: CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA:29294659801, 2025.08.13 11:06:28 BRT